



**CLADEMIR
FLORES
LEILÕES**

Rua Dr. Escobar, 1140 - Bairro José da Luz

Itaqui - RS - CEP 97650-000

Fones: (55) 3433-7756 | (55) 99917-4990

<https://www.clademirleiloeiro.com.br>

sac@clademirleiloeiro.com.br

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - TRT4

1º Leilão: 10/06/2026 - 16:00

Local: Rua Dr. Escobar, 1140 - Bairro José da Luz - Itaqui/RS

Leiloeiro: Clademir dos Santos Flores

LOTE: 001

IMÓVEL Nº 21.727 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO BOM/RS

Situado na Rodovia RS 239 nº 5966, Campo Bom/RS

AValiação: R\$ 22.663.978,20 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 22.663.978,20

Observações: As propostas poderão ser feitas à vista ou a prazo. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC, conforme previsto no art. 63, § 4º, do Provimento Conjunto GP.GCR nº 05/2025 do TRT da 4ª Região. As propostas a prazo de bens que são levados a registro ficarão garantidas por alienação fiduciária do próprio bem, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas a prazo de bens que não são levados a registro somente serão válidas se acompanhadas de caução dada por hipoteca sobre outro bem imóvel livre e desembaraçado de propriedade do adquirente. Quando houver concorrência entre propostas à vista de igual valor, será vencedora a apresentada em primeiro lugar. Quando houver concorrência entre propostas a prazo de igual valor, será vencedora a apresentada com menor número de parcelas. Quando houver concorrência entre propostas à vista e a prazo, será vencedora a proposta à vista. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante da proposta.